



EMESCAM

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA
POLÍTICA DE INOVAÇÃO E PESQUISA**

Vitória, ES,

2022

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	2
CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS	3
CAPÍTULO II – DAS AÇÕES REALIZADAS	6
CAPÍTULO III – DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	8
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	9
REFERÊNCIAS.....	9

INTRODUÇÃO

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) aposta na inovação como a chave principal para o alcance do desenvolvimento sustentável do Brasil, mas para que ela possa ser implementada é necessário o desenvolvimento de políticas públicas efetivas e coordenadas para o seu desenvolvimento. Assim, o país criou a Política Nacional de Inovação que tem como objetivo trazer a sinergia necessária dentro do Estado para que este ofereça os elementos essenciais para instigar ideias e projetos inovadores em toda sociedade.

Sabe-se que a inovação representa um dos principais fatores de sucesso das Instituições de Ensino Superior do Século XXI (SIERRA; LUMBRERAS, 2021). Ela é o motor do progresso científico no qual os estudantes podem desenvolver a originalidade e paradigmas criativos e aprender a como desenvolver pensamentos inovadores (NESS, 2015). Suas ações também perpassam pelos primórdios do desenvolvimento científico, inclusive via o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) que tem o intuito de proporcionar ao estudante de iniciação científica a aprendizagem de técnicas específicas de pesquisas, bem como instigar o desenvolvimento do pensar tecnológico e da criatividade, oriundas das condições criadas pelo confronto direto com o objeto de estudo (INEP, 2017).

No que tange a pesquisa, a EMESCAM via Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica, estabelece uma política estratégica para que, em conjunto à Política Nacional de Inovação do MCTI, possam promover um elo entre pesquisa e inovação, para que assim, a instituição se fortaleça como um ecossistema de inovação e promova as ações de pesquisas em desenvolvimento tecnológico e de inovação, mantendo ativo seus princípios quanto a missão, visão e valores institucionais, de modo que os fatores envolvidos na ações de desenvolvimento de tecnologia e inovação seja uma consequência de todas as ações voltadas para a formação de alto nível de excelência.

Missão

Gerar e difundir conhecimentos culturais, científicos e técnicos, destacando-se como instituição de referência na formação de profissionais críticos, éticos e reflexivos da área de saúde, dotados de sólida base científica e humanística, comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com o desenvolvimento cultural, social e econômico do Estado e do País.

Visão

Ser reconhecida como uma instituição de excelência na área de saúde, comprometida com o crescimento intelectual e desenvolvimento regional.

Valores

- Ética e seriedade em todas as relações;
- Busca permanente da inovação e excelência;
- Respeito à individualidade, ao pluralismo e à diversidade;
- Compromisso com a sociedade;
- Compromisso com a sustentabilidade.

Para reintegrar o compromisso da EMESCAM com a inovação, a instituição desenvolveu a Política de Inovação no âmbito da pesquisa, que permeia sobre os seis eixos da Política Nacional de Inovação: a educação, base tecnológica, mercados, cultura de inovação e fomento à inovação. Assim, o objetivo principal desta política de inovação e pesquisa é ampliar a inserção da instituição a contextos inovadores, assim como, estabelecer metas que quando atingidas, adicionadas as ações já desenvolvidas até o presente, resultarão em maior solidez no que tange a construção de uma instituição emblemática, favorecendo o ensino, a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento tecnológico.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

O objetivo da Política de Inovação é orientar as ações institucionais de apoio à pesquisa e inovação, com a geração de conhecimento técnico-científico que possam ser utilizados como embaixadores de produtos e serviços para ampliação social do acesso à saúde.

Art. 1º. A Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória- EMESCAM, por meio da Política de Inovação, tem como objetivo geral estabelecer a referida política e estratégias de relacionamento entre a EMESCAM, instituições de ensino, órgãos públicos, privados e a sociedade para suporte à cooperação acadêmica em matéria de ensino, pesquisa, cultura, extensão universitária, inovação tecnológica a discentes, docentes e técnicos administrativos.



Figura 1 – Esquema ilustrativo dos elementos componentes do objetivo principal do Política de Inovação e Pesquisa da EMESCAM.

Art. 2º. A Política de Inovação e Pesquisa prevê como objetivos específicos:

- I – Desenvolver de projetos de pesquisa, científica e tecnológica, envolvendo parcerias com empresas públicas e privadas, com financiamento público ou privado;
- II – Contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito regional, social, econômico do País, por meio da formação de recursos humanos capacitados essenciais para promover os níveis de inovação na economia;
- III – Intensificar a cultura de inovação dentro da instituição de modo a instigar nos estudantes e colaboradores o interesse em desenvolver soluções inovadoras e/ou tecnológicas;
- IV – Promover a transversalidade na implementação de ações e programas voltados para o desenvolvimento tecnológico e inovação entre os cursos da EMESCAM, sociedade, entidades de fomento à inovação e tecnologia;

V – Promover a visibilidade institucional para atrair estudantes e professores visitantes para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão inovadora e tecnologia, assim como promover o intercâmbio científico e tecnológico;

VI – Propiciar a internacionalização da EMESCAM por meio de parcerias que promova o empreendedorismo, inovação, pesquisa e extensão tecnológica e inovadora entre instituições internacionais e a EMESCAM;

VII – Valorizar e instigar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas voltadas também para a sustentabilidade, preservação ambiental, inovação social, produção cultural, empreendedorismo e ao cooperativismo;

VIII – Criar novas redes de cooperação nacional e internacional de ensino, pesquisa e orientação científica voltadas para o desenvolvimento de tecnologia e inovação, promovendo a integração da EMESCAM com o setor produtivo para a geração, intercambialidade e transferência de tecnologia;

IX – Captar recursos por meio de editais locais, nacionais e internacionais para voltados para o fomento de recursos no âmbito do desenvolvimento tecnológico e inovação e oferecer assessoria técnica-científica para plantão de dúvidas específicas a cada edital, quando aplicado;

X – Manter a estrutura adequada visando o melhor acompanhamento dos processos de trabalho e definir rotinas de trabalho capacitando os recursos humanos necessários;

XI – Estabelecer uma cultura de planejamento estratégico, monitoramento e avaliação das ações de inovação e pesquisa realizadas na EMESCAM;

XII – Consolidar a credibilidade institucional de forma que demonstre o compromisso a longo prazo da EMESCAM com a pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico;

XIII – Disseminar a cultura da propriedade intelectual, da interação acadêmica e do empreendedorismo;

XIV – Estimular ações que favoreça à produção, à absorção e à disseminação de conhecimento no que tange a inovação e/ou tecnologias;

- XV – Instigar a ampliação de ações que promovam o conhecimento focado no desenvolvimento, transferência de tecnologia e proteção de propriedade intelectual;
- XVI – Incentivar a sustentabilidade econômica nos ambientes promotores de inovação;
- XVII – Valorizar os promotores de pesquisas com base tecnológica e/ou inovação;
- XVIII – Fortalecer uma visão tolerante a riscos e falhas no processo de inovação;
- XIX – Captar e reter talentos em áreas importantes para inovação;
- XX – Otimizar a alocação de recursos captados voltados para a inovação e desenvolvimento tecnológico e criar ações voltadas para o fortalecimento e ampliação do Programa de Bolsas em Iniciação em desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI;
- XXI – Articular com as instancias acadêmicas e parcerias com outras instituições para a promoções de ações que visem a transformação de ideias inovadoras em empreendimentos de sucesso, a relação com incubadoras de empresas, aceleradoras de negócios e o acesso a espaços abertos voltados para o trabalho cooperativo e laboratórios abertos de prototipagem de produtos e processos.

CAPÍTULO II DAS AÇÕES REALIZADAS

Art. 3º - A Coordenação de Pesquisa deverá realizar atividades de incentivo à inovação e desenvolvimento tecnológico. Para alcançar os objetivos propostos neste plano, a coordenação definiu metas estratégicas que serão desenvolvidas, conforme descrito no quadro 1:

Quadro 1 – Metas estratégicas a serem desenvolvidas para a promoção da Política de Inovação e Pesquisa da EMESCAM.

METAS ESTRATÉGIAS	
	<ul style="list-style-type: none"> Promoção e fortalecimento do Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento tecnológico e inovação para execução de projetos na instituição, incentivando o desenvolvimento de projetos PIBITI em toda a área do conhecimento, especialmente nas áreas prioritárias do MCTI.
	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação de editais para captação de recursos de projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação, nas diversas modalidades, incluindo a saúde, sustentabilidade, preservação ambiental, inovação social, produção cultural, empreendedorismo e cooperativismo.
	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção do Escritório de projetos para assessoria técnico-científica, sob agendamento prévio, para auxiliar em dúvidas técnico-científicas para elaboração de projetos de tecnologia e inovação, assim como para projetos que serão submetidos à editais que visem captação de bolsas e fomento à pesquisa no âmbito de tecnologia e inovação.
	<ul style="list-style-type: none"> Buscar o estabelecimento de parcerias com empresas públicas e privadas para o desenvolvimento e/ou fomento de projetos de pesquisa.
	<ul style="list-style-type: none"> Promover oficinas de design thinking para ideações e prototipagem de ideias inovadoras, além de palestras sobre inovação e desenvolvimento tecnológico para instigar alunos e colaboradores ao empreendedorismo e inovação em pesquisa e corroborar para o fortalecimento na transversalidade das ações e da cultura de inovação na instituição, corroborando para que a EMESCAM se torne cada vez mais um ecossistema de inovação.
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver eventos técnicos científicos que promovam palestras, cursos e/ou oficinas voltados a temas atuais sobre desenvolvimento de tecnologia e inovação.
	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar os colaboradores e alunos da EMESCAM a realizarem parcerias com outras instituições de âmbito regional, nacional e internacional, assim como, receber, sob avaliação, pesquisadores de outras instituições a desenvolver atividades de inovação e desenvolvimento tecnológico na instituição.
	<ul style="list-style-type: none"> Buscar e estabelecer parcerias com instituições públicas ou privadas para criação de rede de cooperação, parcerias com incubadoras, aceleradoras de negócios, laboratórios de prototipagem de produtos e processos.
	<ul style="list-style-type: none"> Disseminar informações sobre a importância da proteção da propriedade intelectual e do processo de patentes.
	<ul style="list-style-type: none"> Criação de patentes, quando aplicável.
	<ul style="list-style-type: none"> A manutenção da infra-estrutura física e da capacitação de recursos humanos

<ul style="list-style-type: none"> • Participar de redes de Inovação Tecnológica
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver ou fazer parcerias com Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) ou Escritório de Transferência de Tecnologia(ETT)
<ul style="list-style-type: none"> • Criar estratégias de valorização dos pesquisadores de projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação.
<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar e avaliar os resultados das pesquisas científicas da EMESCAM , inclusive dos projetos PIBITI, estabelecendo uma cultura de planejamento estratégico, monitoramento e avaliação das ações de inovação e pesquisa realizadas na instituição.

CAPÍTULO III DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 4º - A Coordenação de Pesquisa e Iniciação científica, juntamente com a Direção Geral, buscará apoio em agências de fomento, parcerias e incentivo institucional, para subsidiar a participação da comunidade interna na participação no programa.

Art. 5º - A Coordenação de Pesquisa e Iniciação científica indicará possibilidades para estudantes, corpo docente e técnicos da EMESCAM desenvolverem projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação, nas seguintes modalidades:

- I-** Projetos inovadores com financiamento via recursos próprios: os pesquisadores são responsáveis pelo custeio de todas as despesas;
- II-** Projetos desenvolvidos com bolsa de concedida pela EMESCAM: ao estudante de graduação é concedida uma bolsa na modalidade de iniciação científica por meio de processo seletivo, via edital, promovido pelo PIIC, na modalidade PIBIC ou PIBITI;
- III-** Projeto desenvolvido com bolsas ou auxílio financeiro concedido por governo ou agência de fomento ou fundação ou outra entidade, independente se brasileiro ou estrangeiro: o pesquisador se inscreve em processo seletivo de fontes externas de financiamento, seja para fomento de bolsas, auxílio à pesquisa, bolsa de intercâmbios, assim como, para a participação em eventos de tecnologia e inovação.

Parágrafo único: Os benefícios de fomento ao desenvolvimento tecnológico e de inovação seguem conforme parcerias e editais para esse fim.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - As disposições deste Regulamento Geral referente à Política de Inovação e Pesquisa aplicam-se a todas as atividades desenvolvidas nos âmbitos do desenvolvimento tecnológico e de inovação em âmbitos nacionais e/ou internacionais, desde que estejam em consonância com os regulamentos pertinentes.

Art. 7º - Os casos omissos neste regulamento geral serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica, em consonância com a Direção Geral.

Vitória, ES, 21 de setembro de 2021

Dra Italla Maria Pinheiro Bezerra

Coordenadora De Pesquisa da EMESCAM